



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 010, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Benildo Masetti”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo **“Benildo Masetti”** a **ARY FERREIRA DO AMARAL NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 02 dias do mês abril de 2025.

Cláudio Machado
Vereador